

CERTIFICO que na data 15/09/2016  
foi publicado no Placar Oficial (A/ Site) X  
deste Município o (a) 6º Termo Aditivo  
de nº do dia 14/09/2016  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2015**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.753.396/0001-00, com sede Cônego Olinto, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **ANA CLÁUDIA COELHO DE ALMEIDA ASTURIANO**, brasileira, casada, portadora da C.I.-RG nº 6093092-SSP/GO e CPF nº 227.270.128-02, residente e domiciliada em Piracanjuba/GO e pelo seu Prefeito, Sr. **AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA SOCIETA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.236.836/0001-64, aqui representada pelo seu representante legal Sr. Avelar Rodrigues dos Santos, C.I. nº 2.966.801-SSP/GO e do CPF/MF nº 533.247.651-53, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e combinado o presente Termo Aditivo, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, **RESOLVEM**, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo com Parecer Jurídico nº 826/2016, do Dr. Divino Cardoso da Paixão – OAB-GO nº 5.981, aditar para prorrogar o prazo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/15, referente a Tomada de Preços nº 011/2014, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 Fica prorrogado, por mais 106 (cento e seis) dias, pelo presente Termo Aditivo, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/15, que tem como objeto a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, localizado na Avenida Professor Percival Rebelo, nº 401, Centro, com área de 614,55 m<sup>2</sup> (seiscentos e quatorze inteiros e cinquenta e cinco centésimos de metros quadrados), no Município de Piracanjuba, referente a Tomada de Preços nº 011/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016**

1.2 O **Sexto Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2015, tem sua **vigência** a partir do dia **16 de setembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 14 de setembro de 2016.

**AMAURI RIBEIRO**  
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
CONTRATANTE

**ANA CLÁUDIA COELHO DE ALMEIDA ASTURIANO** SECRETÁRIA DE  
SAÚDE E GESTORA DO FMS DE PIRACANJUBA

**CONSTRUTORA SOCIETA LTDA-ME**  
CONTRATADA

Testemunhas:

01 Wenerton E. Ferreira CPF: 007.623.441-05

02 Amacala E. de A. Fernandes CPF: 039.789.301-96